



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

**ATA DA 13ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA,  
NORTE ENERGIA S.A. E MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Aos 13 de agosto de 2020, das 09h05min às 11h30min, por meio de videoconferência em razão da Pandemia de COVID-19, realizou-se reunião destinada a dar prosseguimento às atividades necessárias ao Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

**Participantes**

**Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU**

*João Mendes da Rocha Neto* – Assessor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

*Maria Thereza Ferreira Teixeira* – Coordenadora-Geral de Gestão do Território

*Álvaro Pontes de Magalhães Júnior* - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

**Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.**

*Elisângela Trzeciak* – Coordenadora-Geral

*Josinara Garcia* – Supervisora Técnica de Projetos

*Evander Fontenelle* – Advogado (Dep. Jurídico – Equilíbrio)

*Fernando Aquilini* – Analista de Sistemas

**Norte Energia S.A.**

*Eduardo Luiz Pinto Camillo* - Superintendente de Relações Institucionais

*Alexandra Silva* – Coordenação de Relações Institucionais

As pautas e respectivas discussões, relatadas de modo geral, bem como os encaminhamentos segue descritas abaixo:

**1. Apresentação das Novas Funcionalidades do Sistema de Informação**

A Sra. Maria Thereza (MDR) iniciou a reunião convidando a gestora para realizar a apresentação do ponto de pauta.

O Sr. Fernando Aquilini (Equilíbrio) iniciou a apresentação das funcionalidades implementadas no sistema PDRSX Digital. Apresentou o módulo do site onde está sendo disponibilizado as publicações dos editais de licitação. Informou que as mídias sociais (Instagram e Facebook) do PDRSX estão sendo atualizadas com as informações, a exemplo, as publicações dos editais e agenda de monitoramento.

O Sr. João Mendes (MDR) agradeceu a apresentação e ressaltou a importância do avanço da implementação do sistema para transparência das informações.

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) questionou quando poderá ser disponibilizado acesso às informações dos projetos através do sistema aos técnicos do MDR.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) lembrou que anteriormente foi acordado que o sistema ficaria restrito ao acesso da equipe técnica e as informações seriam disponibilizadas no site do PDRSX.

O Sr. Fernando Aquilini (Equilíbrio) informou que está trabalhando nas telas que subsidiarão os relatórios gerenciais e quando concluídas poderão ser disponibilizadas no site do PDRSX para acesso.

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) se disponibilizou a auxiliar com os quadros de informações que o sistema pode gerar.

A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou se o código do sistema será repassado para a próxima gestora, caso haja, e se haverá dificuldades para outra empresa gerenciar o sistema.

O Sr. Fernando Aquilini (Equilíbrio) informou que o código do sistema será repassado e que a linguagem do sistema é o PHP, uma das três mais utilizadas no mercado, informou que está montando um mapa mental que direciona as telas desenvolvidas do sistema, o que facilitará em uma possível transição de gestoras.

## **2. Informes de diálogo com CONJUR/ MDR: Pedido de informações da ACBM, projetos a cargo do MDR.**

A Sra. Maria Tereza (MDR) informou que a reunião com a CONJUR/MDR que estava agendada para ser realizada em 12/08/2020 foi reagendada para a próxima semana em decorrência de outras agendas do ministério. Pontuou que as demandas para essa reunião são: acompanhamento da ação judicial (projeto 355/2020); orientação em relação a reunião com os Ministérios Públicos Federal e Estadual, e orientação em relação aos projetos das prefeituras durante o período eleitoral.

## **3. Atualização do status do Decreto PDRS Xingu**

A Sra. Maria Tereza (MDR) informou que foi realizada conversa com a equipe da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI da Presidência da República, informou que não existe pendência por parte da assessoria jurídica, e a SAGI deve emitir o parecer de mérito para tramitação e assinatura do Presidente da República.

## **4. Informe do Projeto SESPA – decisão judicial**

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que foram expedidos dois ofícios por orientação da controladoria interna do MDR, sendo um destinado a Equilíbrio solicitando o acompanhamento do projeto, o segundo ofício foi destinado ao Governo do Estado do Pará solicitando informações a respeito do recurso repassado.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que após o recebimento do ofício a gestora encaminhou um ofício à SESPA solicitando cópia da documentação dos processos de licitação para que se mantenha um arquivo físico das atividades executadas, foi solicitado também uma reunião para alinhamento do acompanhamento desse projeto e inclusão da gestora no grupo de trabalho que acompanha as ações do projeto. Pontuou que o ofício foi protocolado, no entanto ainda não houve devolutiva.

A Sra. Maria Thereza (MDR) solicitou que as documentações fossem encaminhadas ao MDR para compor o processo do projeto no SEI.

### **5. Projetos em finalização (utilização do saldo)**

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que na última reunião com o MDR foi autorizado o monitoramento aos projetos. Pontuou em que alguns projetos em finalização, sem atividades para executar, os proponentes estão solicitando a utilização do saldo de economia do projeto mesmo com as atividades encerradas a bastante tempo, solicitou orientação da governança em como proceder com as solicitações de uso de saldo dos projetos que possuem ações já finalizadas.

A Sra. Maria Thereza (MDR) acredita que se as metas e atividades foram executadas não faz sentido utilizar o saldo do projeto. O Sr. João Mendes (MDR) reiterou o posicionamento, e que o saldo deverá retornar ao montante do PDRSX.

**Encaminhamento:** Os projetos com atividades finalizadas serão encerrados e o saldo deverá retornar para o montante do PDRSX.

### **6. Notificação ao Despachante; transferência de veículo (URE)**

O Sr. Evander Fontenele (Equilíbrio) informou que o despachante foi contratado para executar o serviço de licenciamento e transferência de quatro (4) veículos, pela gestora antecessora, o serviço foi pago, no entanto, o fornecedor não cumpriu com o contratado. Informou que foi emitida no dia 11 de agosto de 2020 uma notificação extrajudicial ao despachante contendo todas as responsabilidades previstos no código civil, estabelecendo um prazo de cinco (5) dias para resposta e caso não haja retorno a documentação será encaminhada ao Ministério Público.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) complementou que foi realizada consulta e os veículos ainda estão em nome da Norte Energia, lembrou que os veículos já estão em posse da gestora há mais de 2 anos e devido ao tempo parado os veículos necessitaram de manutenção. Informou que foram encaminhados diversos ofícios ao despachante, bem como, realizadas reuniões com o intuito de solucionar o impasse, no entanto não foi logrado êxito. Solicitou orientação em como proceder posto que o serviço já foi pago.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) informou que irá verificar junto com a Alexandra e Equilíbrio quais providências deverão ser adotadas.

O Sr. João Mendes (MDR) pontuou que caso a notificação não tenha sido realizada via cartório, seria uma alternativa.

Em relação a doação de veículo do projeto 221/2015, a Sra. Elisângela lembrou que em reunião anterior foi autorizada a doação do veículo do projeto para a UFPA, informou que foi elaborado um termo de transferência de ônus entre a URE e a UFPA, afim de documentar a transferência.

### **7. Transferência de motocicletas já adquiridas (Projetos cancelados), para projetos em execução.**

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que está em posse da gestora três (3) motocicletas que foram adquiridas para projetos pela gestora antecessora, no entanto os projetos foram cancelados antes da entrega aos proponentes. Informou que em reunião anterior com o MDR havia o indicativo de que deveria ser verificado a existência de projetos que poderiam receber as motocicletas, após análise dos projetos foi identificado que o projeto 326/2017, que tem como proponente o STTR de São Félix do Xingu, prevê a

aquisição de uma motocicleta que ainda não foi adquirida, em conversa com o proponente ele aceitou receber a motocicleta desde que o valor já desembolsado não seja descontado do projeto e que o recurso existente para a aquisição da motocicleta seja utilizado para pagamento da documentação e transferência do veículo. Ressaltou que não existem projetos em execução suficientes para receber as três (3) motocicletas, portanto sugeriu que sejam doadas às instituições que realizem assistência técnica.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) sugeriu que sejam suspensos os processos de transferência desses veículos, para que não seja transferido para a instituição que está com o projeto cancelado, após a suspensão dos processos deverá ser verificado a instituição para doação.

O Sr. João Mendes (MDR) concordou com o posicionamento do Sr. Eduardo, e sugeriu que seja realizado o levantamento das instituições que podem receber os veículos.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) esclareceu que as motocicletas adquiridas pelos projetos 030/2014, do STTR de Anapu, já foram transferidas para a instituição ainda pela gestora antecessora e que não foram entregues devido as pendências do proponente. Pontuou que em decorrência das notificações encaminhadas ao Ministério Público acredita que o proponente não irá se opor em realizar a transferência da documentação.

**Encaminhamento:** Realizar levantamento de instituições que poderão ser beneficiadas com as motocicletas para deliberação na próxima reunião.

## 8. Renovação do Contrato (novos Produtos)

A Sra. Maria Thereza (MDR) solicitou que fosse realizado relato sobre o andamento do aditivo do contrato da gestora.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) informou que após o recebimento da Nota técnica do MDR foi realizada negociação com a Equilíbrio, o processo já tramitou junto a diretoria e será encaminhado ao Conselho de Administração da Norte Energia que está previsto para se reunir no dia 17/09/2020, para posterior assinatura do aditivo.

A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou se a Equilíbrio possui alguma consideração a fazer.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que a negociação é realizada direto com a presidência da Equilíbrio. Relembrou que os produtos conversados com a governança não seria possível incluir nesse aditivo, pois em conversa com a Norte Energia ficaria complicado alterar o valor do aditivo, posto que na Nota Técnica não havia menção a valores e que os novos produtos demandados poderão ser inclusos em uma nova proposta de aditivo.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) esclareceu que como já havia iniciado o processo dentro da Norte Energia não haveria tempo hábil para alterações de valores, então foi acordado que o aditivo seria assinado com o valor acordado e para os demais produtos que não estavam previstos seria pensado posteriormente em um aditivo ao contrato após a exposição por meio de Nota Técnica.

A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou se haverá tempo hábil entre a finalização do primeiro contrato e assinatura do aditivo.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) informou que o contrato com a Equilíbrio vence no dia 30/09/2020, e que sendo aprovado na reunião do Conselho do dia 17/09/2020 o contrato será encaminhado para assinatura da Equilíbrio antes do vencimento.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) propôs que ao iniciar o prazo do novo contrato seja realizada uma reunião junto a governança para discussão dos produtos previstos em contrato e que precisam ser agregados.

A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou se o aditivo para criação do sistema foi assinado.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) esclareceu que o aditivo para elaboração do sistema já foi assinado e tramitado.

## 9. Pendências e deliberações para Projetos em execução.

**Projeto 319/2017 – Eixo Temático 2:** Em 30/07/2020 o proponente encaminhou ofício solicitando a repactuação do projeto e liberação da 3ª cota de combustível. A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que houve o recebimento pelo MDR de solicitação de liberação da 3ª cota de combustível e que este assunto será tratado junto a CONJUR na próxima semana. **Encaminhamento:** 1) Aguardar reunião com o CONJUR/MDR para verificar a possibilidade de retomada ou não do projeto. 2) O setor jurídico da Equilíbrio irá elaborar parecer sobre a legislação eleitoral e a solicitação do proponente. 3) A Norte Energia irá consultar o setor jurídico para verificar a legalidade de emissão de Termo de Doação em período eleitoral.

**Projeto 114/2015 – Eixo Temático 8:** Foi informado que ao realizar o levantamento dos projetos com status em finalização o projeto foi identificado com saldo negativo de - R\$ 91.282,28, foi pensado em utilizar o saldo dos projetos da instituição para abater o valor negativo do projeto, no entanto mesmo utilizando o saldo de outros projetos o PDRSX 114/2015 ficará com saldo negativo de - R\$ 31.276,42. **Encaminhamento:** A gestora fará análise do projeto a fim de identificar o motivo do valor empenhado ter ultrapassado o valor aprovado do projeto e encaminhará para a Norte Energia e Governança para posterior deliberação.

**Projeto 327/2017 – Eixo Temático 4:** Em 04/08/2020 o proponente encaminhou por e-mail o ofício N° 1553/2020, do 10° Centro Regional de Saúde da Secretaria Estadual de Saúde Pública – SESPA. O ofício declara o apoio da secretaria estadual à implantação do projeto “Implantação emergencial do laboratório de testagem molecular para COVID19 em Altamira”. O MDR informou que foi expedido um ofício ao Ministério da Saúde solicitando o acompanhamento do projeto. **Encaminhamento:** O MDR irá verificar o andamento do ofício junto ao Ministério da Saúde, para posterior deliberação.

**Projeto 339/2017 – Eixo Temático 7:** Em 31/07/2020, o proponente protocolou o Ofício nº1133/2020-Gab.SMSA, onde informa sobre a devolução de equipamentos/Monitores pelo HRPT (beneficiário do Projeto) para o proponente, o Fundo Municipal de Saúde de Altamira, alegando que estes não são tecnicamente compatíveis com os equipamentos já utilizados pelo HRPT, e solicita autorização para instalação dos referidos equipamentos no Hospital Geral de Altamira (Hospital do Mutirão). **Encaminhamento:** 1) Fica autorizada a instalação dos monitores no Hospital Geral de Altamira; 2) a Gestora deverá solicitar do cópia do ofício, onde consta a justificativa do Hospital Regional para a devolução dos equipamentos; e 3) a Gestora deverá realizar avaliação no processo de aquisição dos equipamentos para verificar se as especificações solicitadas são as mesmas dos produtos entregues.

**Projeto 089/2014 – Eixo Temático 4:** O projeto estava paralisado em razão da não conclusão da repactuação com a gestora antecessora. Foi solicitado ao proponente a planilha financeira ajustada para que a mesma fosse avaliada pelo MDR, para viabilizar a continuidade das atividades do projeto. No dia 15/07/2020, em resposta ao e-mail, a proponente informou que a planilha de repactuação foi atualizada, no entanto, estavam em processo de recuperação da mesma, uma vez que a planilha teria sido perdida em um dos computadores do movimento e ressaltou a importância de continuidade do projeto. No dia 30/07/2020 a atual gestora do PDRSX enviou e-mail a proponente informando que não houve devolutiva da planilha financeira ajustada, solicitando que encaminhassem o arquivo em um prazo máximo de 10 dias, para que fosse avaliado a continuidade das atividades do projeto. No dia 31/07/2020, a proponente enviou e-mail com a planilha financeira repactuada com uma versão do ano de 2019, que se encontra sob análise. **Encaminhamento:** Considerando o tempo de aprovação a gestora deverá realizar análise da viabilidade de continuidade do projeto.

**Projeto 309/2017 – Eixo Temático 6:** O projeto foi ponto de pauta de reunião realizada no dia 16/07/2020, entre MDR, Norte Energia e Equilíbrio, onde foi deliberado que: Em razão da pandemia COVID19 e da impossibilidade de realização de cursos nesse momento, sugere-se que aguarde a renovação do contrato da gestora e encaminhamentos/autorização de retomada das atividades para posterior repactuação do projeto. No dia 24/07/2020 foi encaminhado ao proponente o ofício nº 169/2020 EQPDRSX, com a deliberação do MDR. Foi realizada reunião no dia 30/07/2020, e como encaminhamento, o proponente encaminharia ofício com questionamentos quanto a deliberação do Ministério do Desenvolvimento Regional. No dia 05/08/2020

o proponente encaminhou o ofício nº 021/2020, em atenção a deliberação do MDR. **Encaminhamento:** Considerando o tempo necessário para aquisição dos equipamentos e a retomada gradual das atividades na região fica autorizada a continuidade do projeto.

**Projeto 309/2017 – Eixo Temático 6:** – O setor jurídico da gestora emitiu parecer quanto a possibilidade de repasse de recursos para proponente não executor, onde concluiu-se que diante da excepcionalidade do objeto do projeto, torna-se possível a elaboração de avença por meio de ACTF para repasse dos recursos do projeto PDRSX 302/2017. **Encaminhamento:** Considerando o parecer jurídico fica autorizado a execução do projeto.

**Projeto 352/2017 – Eixo Temático 8:** O projeto foi autorizado para continuidade em fevereiro de 2020, no entanto ao solicitar o contrato o fornecedor solicitou suspensão da elaboração devido a Pandemia. O proponente solicitou que fosse realizada as atividades de forma semipresencial durante a pandemia. **Encaminhamento:** Projeto sem deliberação, apenas informe.

**Projeto 133/2015 – Eixo Temático 7:** O proponente apresentou a manifestação de interesse para a continuidade do projeto através do ofício nº 1489/2020 protocolado no PDRSX, em 05/08/2020, e o orçamento da obra atualizado, que se encontra em análise. **Encaminhamento:** Aguardar análise da gestora para posterior deliberação.

**Projeto 275/2017 – Eixo Temático 3:** Em 24/07/2020 ocorreu reunião, via Skype, entre gestora e proponente. Ficou encaminhado que a gestora enviaria a ata da referida reunião juntamente com a planilha financeira para ajustes, o proponente realizará ajustes na planilha financeira a fim de viabilizar a aquisição do veículo e informará via ofício à gestora quais atividades e aquisições poderão ter o valor remanejado para agregar ao valor referencial de aquisição do veículo. Após o recebimento do ofício do proponente, a gestora encaminhará a solicitação para análise do MDR. Em 28/07/2020, o proponente encaminhou via e-mail o ofício nº 22/2020-ESLOC.Medicilândia-PA em que propõe o cancelamento da aquisição do notebook e das duas últimas oficinas (Defensivos naturais e Beneficiamento primário do cacau, para que os recursos financeiros dessas atividades sejam destinados a aquisição do veículo) as atividades suprimidas da planilha financeira do projeto, serão contrapartida da instituição proponente. **Encaminhamento:** Projeto sem deliberação, apenas informe.

**Projeto 031/2013 – Eixo Temático 1:** O projeto estava paralisado devido a não conclusão da repactuação com a ex gestora, no dia 05/08/2020 foi realizada reunião com o proponente que demonstrou interesse em dar continuidade ao projeto, em razão do contexto será necessária alterações nas metas a fim de que estejam alinhadas com a legislação ambiental. O proponente comprometeu-se em encaminhar proposta de retomada do projeto até o final de agosto de 2020. **Encaminhamento:** Aguardar a apresentação da repactuação do projeto pelo proponente para posterior deliberação.

**Projeto 309/2017 – Eixo Temático 6:** O projeto foi pauta da reunião com o MDR, realizada em 16/07/2020, onde foi solicitado contatar a FUNAI e Norte Energia para evitar sobreposição de ações, foi recebido ofício da Norte Energia informando que não houve ações semelhantes junto as famílias que compõe a TI Trincheira Bacajá, **Encaminhamento:** A gestora deverá juntar ao processo o ofício da Norte Energia e dar continuidade a repactuação do projeto.

### **Encaminhamentos Gerais:**

- a. A gestora deverá reenviar o texto de homologação da Resolução nº 30 ao MDR para validação;
- b. O MDR dará devolutiva quanto a resolução dos fornecedores inadimplentes;
- c. O MDR dará retorno dos projetos 072/2014 e 198/2015.
- d. O Plano de Comunicação é considerado validado e se necessário os ajustes serão feitos considerando o próximo contrato.

A próxima reunião fica pré-agendada para o dia 10/09/2020 às 09h a ser realizada por videoconferência.

A reunião encerrou-se às 11h30min.

**Maria Thereza Ferreira Teixeira**

Coordenadora-Geral de Gestão do Território

**Álvaro Pontes de Magalhães Júnior**

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

**João Mendes da Rocha Neto**

Assessor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

**Alexandra Silva**

Coordenação de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

**Eduardo Luiz Pinto Camillo**

Superintendente de Relações Institucionais

**Elisângela Trzeciak**

Coordenadora-Geral da Equilíbrio

**Josinara Garcia**

Supervisora Técnica de Projetos – Equilíbrio

**Evander Fontenelle**

Advogado (Dep. Jurídico – Equilíbrio)

**Fernando Aquilini**

Analista de Sistemas





Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Pinto Camillo, Usuário Externo**, em 01/09/2020, às 14:27, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 01/09/2020, às 16:03, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA TRZECIAK, Usuário Externo**, em 08/09/2020, às 14:36, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **EVANDER FONTENELE DE AQUINO, Usuário Externo**, em 08/09/2020, às 17:13, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Ferreira Teixeira, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território**, em 08/09/2020, às 19:35, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 09/09/2020, às 10:39, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Assessor(a) Técnico**, em 09/09/2020, às 18:56, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ricardo Vito Aquilini, Usuário Externo**, em 11/09/2020, às 15:04, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1997031** e o código CRC **30A81A4C**.

---